



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 009/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - CCEC, de 17 de fevereiro de 2016, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Mossoró:

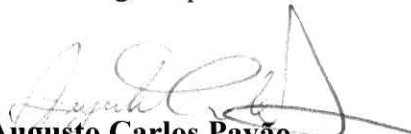
I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **John Eloi Bezerra;**

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: **Francisco Alves da Silva Júnior;**

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira, Maria Adenise Macena Fontenelle e Valder Adriano Gomes de Matos Rocha ;**

IV – Representação discente que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Arthur Munay Dantas da Silveira (titular) e Monaliza Holanda Ribeiro (suplente).**

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação